

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 20/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª e 4ª Etapa – Prova Prática e Entrevista Técnica Comportamental Individual** dos candidatos ao processo seletivo para **Assistente I/ Auxiliar de Escola – PRAZO DETERMINADO (Mossoró)**.

A etapa, será realizada nos dias **16 e 17 de julho de 2026**, nos horários abaixo, na unidade do **Sesc Mossoró – Rua Doutor João Marcelino, nº s/n, Nova Betânia, Mossoró/ RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

16/07

Manhã

Prova Prática:

	Nome	Horário
1.	Alexandro dos Santos Jesus	8h30
2.	Antonia Gessiara Maciel de Abreu	
3.	Elaine Cristina Pontes de Goís	
4.	Ellan Emmanuel Silva Meireles	
5.	Francisca Fabiola Normando de Freitas	

Entrevistas:

	Nome	Horário
1.	Alexandro dos Santos Jesus	9h30min
2.	Antonia Gessiara Maciel de Abreu	10h
3.	Elaine Cristina Pontes de Goís	10h30min
4.	Ellan Emmanuel Silva Meireles	11h
5.	Francisca Fabiola Normando de Freitas	11h30

17/07

Manhã

Prova Prática:

	Nome	Horário
1.	Karla Eunice Lourenço da Silva	8h30
2.	Lara Raquel de Souza e Maia	
3.	Lucas Antonio Bernardo Dantas	
4.	Paula Juliana do Nascimento Carlos Pereira	
5.	Telma Regina Faustino Medeiros	
6.	Zeneide Emanuely Santana Soares	

Entrevistas:

	Nome	Horário
1.	Karla Eunice Lourenço da Silva	9h30min
2.	Lara Raquel de Souza e Maia	10h
3.	Lucas Antonio Bernardo Dantas	10h30min
4.	Paula Juliana do Nascimento Carlos Pereira	11h
5.	Telma Regina Faustino Medeiros	11h30
6.	Zeneide Emanuely Santana Soares	12h

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 14 de julho de 2026.